



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.865, DE 19 DE MARÇO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 330.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.970, DE 12 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 6.970, de 12 de março de 2021,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, crédito adicional especial de R\$ 330.500,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme descrição abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0051 - Educação Complementar
PROJETO: 1.099 - Obra Implantação da Cozinha Piloto

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	FONTE 07	R\$ 301.392,65
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	FONTE 07	R\$ 29.107,35

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.11.01 12.306.0051.2.138 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 548 Fonte: 07 330.500,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

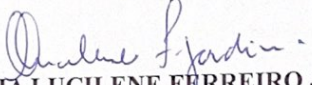
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

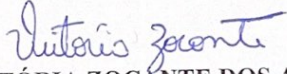
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de março de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo